



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

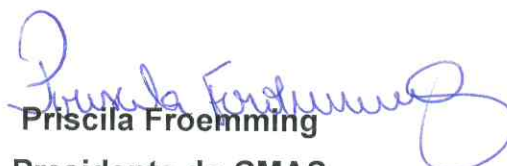
RESOLUÇÃO Nº 26
06 de setembro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, na Sala dos Espelhos na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **Aprovar** a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO – 2023**, com destinação de **R\$ 25.524.532,56** como verba total para o Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte. Sendo esse montante composto da seguinte forma: Recurso Livre – 2.997.048,75 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais) e FMAS – R\$ 22.527.483,81 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS